



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Projetos e Processos

Processo nº: 23105.042041/2025-67

Interessado: Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Assunto: Análise técnica da proposta AMAZONAS COPIADORAS LTDA – Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026

PARECER

1. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2026.
2. Para fins de avaliação, foram considerados os seguintes equipamentos ofertados:
  1. ITEM 1 – DELL/ MODELO: DELL PRO SLIM QCS1250
  2. ITEM 2 – DELL/ MODELO: DELL PRO MAX TOWER T2 FCT2250
  3. ITEM 3 – DELL/ MODELO: DELL PRO 14 PC14250
  4. ITEM 4 – DELL, MODELO: DELL PRO 24 PLUS P2425HE

2. DA ANÁLISE

1. Procedeu-se à análise da proposta e da documentação técnica apresentada, confrontando-as com os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, conforme síntese a seguir.
  - 1.

ITEM	SUBITEM EM DESATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
1 – COMPUTADOR TIPO 1	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	O fornecedor não apresentou documento comprobatório da originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.
	16. Outros Requisitos 4. Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;	O fornecedor não apresentou, na proposta, as reais características do equipamento ofertado, tais como seus componentes, softwares e serviços, limitando-se a informar marca e modelo.
	16. Outros Requisitos 13. Deverão ser informados na proposta apresentada, sob pena de desclassificação, todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades. Além disso, todo e	O fornecedor não informou, na proposta apresentada, os componentes efetivamente ofertados (memória RAM, wireless, entre outros), bem como os softwares e serviços,

	qualquer componente exigido para atendimento das especificações e que for opcional pelo fabricante na configuração do equipamento deve estar claramente explicitado na proposta, a simples apresentação de prospectos do produto contendo a citação de um componente opcional não será aceito como a oferta do mesmo;	além de não ter informado os respectivos part numbers.
--	---	--

--	--	--

2 – COMPUTADOR TIPO 2	11. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	O fornecedor não apresentou documento comprobatório da originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.
	16. Outros Requisitos 4. Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (incluso software e serviços), com descrição e quantidades. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;	O fornecedor não apresentou, na proposta, as reais características do equipamento ofertado, tais como seus componentes, softwares e serviços, limitando-se a informar marca e modelo.
	16. Outros Requisitos 13. Deverão ser informados na proposta apresentada, sob pena de desclassificação, todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades. Além disso, todo e qualquer componente exigido para atendimento das especificações e que for opcional pelo fabricante na configuração do equipamento deve estar claramente explicitado na proposta, a simples apresentação de prospectos do produto contendo a citação de um componente opcional não será aceito como a oferta do mesmo;	O fornecedor não informou, na proposta apresentada, os componentes efetivamente ofertados (memória RAM, wireless, entre outros), bem como os softwares e serviços, além de não ter informado os respectivos part numbers.
	17. Garantia 11. Devido à necessidade de atendimento de suporte à CONTRATANTE, caso a LICITANTE não seja o mesmo FABRICANTE do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do FABRICANTE do equipamento garantindo que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições, localidades e atendimento nos termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER a totalidade do serviço contratado	O fornecedor não apresentou declaração do fabricante do equipamento, nem os part numbers necessários à comprovação da totalidade do serviço de garantia contratado.

--	--	--

3 - NOTEBOOK	10. Softwares 2. As mídias fornecidas deverão ser originais da Microsoft e para verificação de autenticidade dos softwares instalados, é necessária a entrega de documento oficial do fabricante do equipamento confirmando a instalação do software original no equipamento ou apresentação de certificado expedido pela Microsoft comprovando a originalidade dos softwares embarcados no equipamento ofertados.	O fornecedor não apresentou documento comprobatório da originalidade e autenticidade do software do sistema operacional exigido no edital.
--------------	---	--

	<p>15. Requisitos Gerais Obrigatórios</p> <p>4. Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca e modelo do equipamento e seus componentes (inclusive software e serviços), com descrição e quantidades. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;</p>	<p>O fornecedor não apresentou, na proposta, as reais características do equipamento ofertado, tais como seus componentes, softwares e serviços, limitando-se a informar marca e modelo.</p>
	<p>15. Outros Requisitos</p> <p>13. Deverão ser informados na proposta apresentada, sob pena de desclassificação, todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades. Além disso, todo e qualquer componente exigido para atendimento das especificações e que for opcional pelo fabricante na configuração do equipamento deve estar claramente explicitado na proposta, a simples apresentação de prospectos do produto contendo a citação de um componente opcional não será aceito como a oferta do mesmo;</p>	<p>O fornecedor não informou, na proposta apresentada, os componentes efetivamente ofertados (memória RAM, wireless, entre outros), bem como os softwares e serviços, além de não ter informado os respectivos part numbers.</p>
	<p>16. Garantia e Suporte</p> <p>11. Devido à necessidade de atendimento de suporte à CONTRATANTE, caso a LICITANTE não seja o mesmo FABRICANTE do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do FABRICANTE do equipamento garantindo que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições, localidades e atendimento nos termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER a totalidade do serviço contratado</p>	<p>O fornecedor não apresentou declaração do fabricante do equipamento, nem os part numbers necessários à comprovação da totalidade do serviço de garantia contratado.</p>
<p>4 - MONITOR</p>	<p>4. Garantia</p> <p>6. Devido à necessidade de atendimento de suporte à CONTRATANTE, caso a LICITANTE não seja o mesmo FABRICANTE do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do FABRICANTE do equipamento garantindo que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições, localidades e atendimento nos termos deste edital ou comprovar através de PART NUMBER a totalidade do serviço contratado</p>	<p>O fornecedor não apresentou declaração do fabricante do equipamento, nem os part numbers necessários à comprovação da totalidade do serviço de garantia contratado.</p>

### 3. CONCLUSÃO

1. Após análise da proposta, verificou-se o não atendimento a requisitos essenciais do edital, especialmente quanto à ausência do detalhamento técnico dos equipamentos, componentes, softwares e serviços efetivamente ofertados, bem como a não indicação dos respectivos part numbers na proposta. Também não foi apresentada a comprovação da originalidade dos softwares exigidos nem os partnumbers ou documento oficial do fabricante relativo à garantia e suporte.
2. Dessa forma, a proposta não atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no edital.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Kellem dos Santos Sales, Coordenadora**, em 08/04/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3104139** e o código CRC **7BE47930**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco do CTIC, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2120  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [coordprojetos-l@ufam.edu.br](mailto:coordprojetos-l@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.042041/2025-67

SEI nº 3104139